

&gt;

NÚMERO DO PROCESSO: 3325/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: JAMBEIRO

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO PEDRO ARNALDO FORNACIALLI (11.06.08)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC 003325/026/06 - CONTAS ANUAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL: JAMBEIRO  
PREFEITO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,  
ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL DE MUNICIPIO  
SOB APRECIÇÃO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2006  
ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO  
ACOMPANHAM: TC 003325/126/06, TC 003325/226/06 E TC 003325/326/06  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS ATOS  
PELO VOTO DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO PEDRO ARNALDO FORNACIALLI,  
RELATOR, BEM COMO PELO DO CONSELHEIRO FULVIO JULIANO BIAZZI,  
PRESIDENTE, E DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO OLAVO SILVA JUNIOR, A E.  
SEGUNDA CAMARA, EM SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 2008, DECIDIU EMITIR  
PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICIPIO  
DE JAMBEIRO, EXERCICIO DE 2006, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PORVENTURA  
PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES, POR  
OFICIO, A ORIGEM, E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA DA CASA  
NA OCASIÃO RECONHECERAM-SE DEFINITIVOS OS SEGUINTE RESULTADOS  
CONTABEIS: APLICAÇÃO NO ENSINO: 26,32%, APLICAÇÃO NO ENSINO  
FUNDAMENTAL: 21,80%, APLICAÇÃO NA SAUDE: 15,55%, DESPESAS COM  
PESSOAL E REFLEXOS: 45,26% E SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 3,86%  
PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, 30 DE MAIO DE 2008  
FULVIO JULIANO BIAZZI - PRESIDENTE  
PEDRO ARNALDO FORNACIALLI - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 11.06.2008  
TRANSITADO EM JULGADO EM 11.07.2008